PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 30/2016

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria de Obras, iluminação e manutenção da Praça do Barra Verde. J U S T I F I C A T I V A A justificativa se faz necessária, pois a praça esta totalmente às escuras causando transtorno aos moradores e as pessoas que freqüentam o referido local. Sala das Sessões, 11 de Fevereiro de 2016.

Sala das Sessões, 11 de Fevereiro de 2016

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB